



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 049/2013

DATA: 04 DE MARÇO DE 2013

**DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR NAS
SESSÕES EM PLENÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI,
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo especificados, para assessorar as Sessões da
Câmara Municipal de Sorriso-MT:

- Leocir José Faccio;
- Minéia Isabel Hanke Gund ;
- José Hilton de Almeida Jerônimo;
- Wander Soares Morlin;
- Assessoria Jurídica;
- Assessoria de Imprensa(em sistema de escala);
- Serviços gerais (em sistema de escala).

Parágrafo Único: Em caso de necessidade ou de impossibilidade da presença de
algum dos servidores acima designados, o mesmo justificará a sua ausência e a presidência da Casa
poderá, se for necessário, convocar outro servidor.

Art. 2º - Os referidos servidores terão por finalidade organizar todo o aparato
necessário para a realização das Sessões, antes, durante e após, providenciando documentos,
materiais, equipamentos, registro, divulgação e outras atividades inerentes as reuniões, com fins de
proceder o pleno cumprimento das ações próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de
2013.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

04 / 03 / 13



Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria 03 /2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.